



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

www.camarasuzano.sp.gov.br

e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br

DECISÃO DE RECURSO – LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

Concorrência n. 001/2019, processo administrativo licitatório n. 045/2019, cujo objeto é o Fechamento da Câmara Municipal de Suzano, de acordo com o projeto encaminhado pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, sob protocolo n. 242/2019.

Acolhemos integralmente, com o razão de decidir, os fundamentos lançados na Ata de Reunião n. 39.1 da Comissão Permanente de Licitação, datada de 06 de julho de 2020, e reunidos, neste ato, julgamos **IMPROCEDENTE** o recurso apresentado pela licitante CAEDA CONSTRUTORA LTDA, mantendo a decisão de sua **inabilitação superveniente** para o presente certame.

Retorne à Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento do feito.

Publique-se.

Suzano, 15 de julho de 2020

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
PRESIDENTE

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS
1º SECRETÁRIO

VEREADOR JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO